



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT N° 009/2019

Designa o empregado Público Nivaldo Romko para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren - DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. n.º 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

Considerando: o Ofício Circular N° 0004/2019/GAB/PRES datado em 15 de janeiro de 2019, convidando o Procurador do Coren-MT para o Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal Coren-DF nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Público do Coren-MT Nivaldo Romko, CPF 768.363.041-15, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Ao empregado designada, ajuda de custo equivalente ao valor de 2,5 (duas e meia) diárias de Empregados de Nível Superior para fora do estado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Evento para a apresentação, ao Departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N° 96.611-ENF
Conselheira Secretária